

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS
20:00 HORAS.

ATA Nº 060 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO RENE BARBOUR (*AD HOC*)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO RIVA
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

Convido o Sr. Deputado Eliene para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 093/01, do Governador do Estado de Mato Grosso, encaminhando resposta ao Ofício do Deputado Riva, e ainda os Ofícios nºs – 210/01, da Presidente da PRO-SOL; - 382/01, do Chefe do 11º Distrito Rodoviário Federal, - 301/01, do Diretor de Operações da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, - 266/01, do Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários; - 467/01, do Secretário de Estado de Educação; - 2012/01, do Diretor de Programas Especiais da Rede/CEMAT; - 700, 702, 702, 712, 713, 714/01, do Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP, e 296, 297 e 298/01, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, uso esta tribuna e falo com o Deputado Riva.

Deputado, hoje Vossa Excelência fez falta na reunião dos Presidentes de Clube e da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Federação Mato-grossense de Futebol, quando a Rede/CEMAT nos entregou o primeiro cheque para ajuda ao futebol mato-grossense.

A Rede/CEMAT vai doar aos clubes de Mato Grosso cem mil reais para os dez clubes, que hoje são nove, porque um tirou o time de campo. E, os nove, hoje receberam lá na Rede/CEMAT a quantia de cinquenta mil reais e o seu nome foi lembrado lá, Deputado Riva, sentimos falta da sua presença, mas eu disse que Vossa Excelência não pôde comparecer porque estava com a agenda lotada.

Devido a isso, eu fiz uma Moção de Congratulações:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: "Com fundamento no art. 272, "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Diretor de Produção e Transmissão do Grupo Rede/CEMAT, Senhor Nurenberg Borja de Brito, a Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, congratula-se com a Diretoria da Rede/CEMAT, na pessoa do seu Diretor de Produção e Transmissão, Senhor Nurenberg Borja de Brito, em virtude do louvável e imprescindível apoio à realização do Campeonato Profissional de Futebol do Estado de Mato Grosso.

O Grupo Rede/CEMAT demonstra, mais uma vez, seu compromisso com Mato Grosso, atuando com desenvoltura em todos os campos da vida social e econômica do Estado, sendo merecedor da administração e respeito de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado Alencar Soares - PSDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Com a palavra, o Deputado Pedro Satélite

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, Srs. Deputados para apresentar várias Moções de Aplausos:

1ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Moção de Aplausos ao Sr. Cabo João Ferreira de Souza, Comandante do Destacamento PM de Terra Nova do Norte.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Moção de Aplausos ao Sr. Cabo João Ferreira de Souza, extensiva a seus comandados, pela bem sucedida operação e conseqüente prisão da numerosa e perigosa quadrilha de assaltos a bancos e carros-fortes, ocorrida nas últimas semanas no Estado.

Operações desta natureza demonstram o preparo e competência da Polícia Militar do Mato Grosso no sentido de tirar do convívio social elementos de alta periculosidade, entre os quais, alguns destacam-se com inúmeros registros criminais em vários Estados do País.

Quando da ocorrência de eventuais falhas por parte de alguns membros, imediatamente inúmeras vozes desferem ataques generalizados à Corporação. A presente Moção objetiva fazer justiça a nossa Polícia Militar, extensiva aos mais altos Comandantes até os soldados rasos, que, no exercício de sua espinhosa missão, não raras vezes perdem sua própria vida em defesa da sociedade.

Estas e outras razões nos moveram a apresentar a presente Moção, para a qual conclamamos os nobres Pares, a fim de apoiarem essa justa homenagem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.
Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

2ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos ao Ilmo Sr. 1º Tenente Evandro Marculino da Silva e Souza, Comandante do 1º Pelotão PM de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Moção de Aplauso ao 1º Tenente Evandro Marculino da Silva e Souza, extensiva a seus comandados, pela bem sucedida operação e conseqüente prisão da numerosa e perigosa quadrilha de assaltos a bancos e carros-fortes, ocorrida nas últimas semanas no norte do Estado.

Operações desta natureza demonstram o preparo e competência da Polícia Militar do Mato Grosso no sentido de tirar do convívio social elementos de alta periculosidade, entre os quais, alguns destacam-se com inúmeros registros criminais em vários Estados do País.

Quando da ocorrência de eventuais falhas por parte de alguns membros, imediatamente inúmeras vozes desferem ataques generalizados à Corporação. A presente Moção objetiva fazer justiça a nossa Polícia Militar, extensiva aos mais altos Comandantes até os soldados rasos, que no exercício de sua espinhosa missão, não raras vezes perdem sua própria vida em defesa da sociedade.

Estas e outras razões nos moveram a apresentar a presente Moção, para a qual conclamamos os nobres Pares, a fim de apoiarem essa justa homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.
Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos ao Ilmo Sr. Cabo Luciano José Queiroz, Comandante Destacamento PM de Matupá.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Moção de Aplausos ao Cabo Luciano José Queiroz, extensiva a seus comandados, pela bem sucedida operação e conseqüente prisão da numerosa e perigosa quadrilha de assaltos a bancos e carros-fortes, ocorrida nas últimas semanas no norte do Estado.

Operações desta natureza demonstram o preparo e competência da Polícia Militar do Mato Grosso no sentido de tirar do convívio social elementos de alta periculosidade, entre os quais, alguns destacam-se com inúmeros registros criminais em vários Estados do País.

Quando da ocorrência de eventuais falhas por parte de alguns membros, imediatamente inúmeras vozes desferem ataques generalizados à Corporação. A presente Moção objetiva fazer justiça a nossa Polícia Militar, extensiva aos mais altos Comandantes até os soldados rasos, que, no exercício de sua espinhosa missão, não raras vezes perdem sua própria vida em defesa da sociedade.

Estas e outras razões nos moveram a apresentar a presente Moção, para a qual conclamamos os nobres Pares, a fim de apoiarem essa justa homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS
20:00 HORAS.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

4ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Sub-Tenente PM José Caetano da Silva, Comandante Destacamento PM de Guarantã do Norte.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Moção de Aplausos ao Sub-Tenente PM José Caetano da Silva, extensiva a seus comandados, pela bem sucedida operação e conseqüente prisão da numerosa e perigosa quadrilha de assaltos a bancos e carros-fortes, ocorrida nas últimas semanas no norte do Estado.

Operações desta natureza demonstram o preparo e competência da Polícia Militar do Mato Grosso no sentido de tirar do convívio social elementos de alta periculosidade, entre os quais, alguns destacam-se com inúmeros registros criminais em vários Estados do País.

Quando da ocorrência de eventuais falhas por parte de alguns membros, imediatamente inúmeras vozes desferem ataques generalizados à corporação. A presente Moção objetiva fazer justiça a nossa Polícia Militar, extensiva aos mais altos Comandantes até os soldados rasos, que, no exercício de sua espinhosa missão, não raras vezes perdem sua própria vida em defesa da sociedade.

Estas e outras razões nos moveram a apresentar a presente Moção, para a qual conclamamos os nobres Pares, a fim de apoiarem essa justa homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

5ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Tenente Coronel Antônio Ribeiro de Moraes, Comandante da 5ª CIPM de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Moção de Aplausos ao Tenente Coronel Antônio Ribeiro de Moraes, extensiva a seus comandados, pela bem sucedida operação e conseqüente prisão da numerosa e perigosa quadrilha de assaltos a bancos e carros-fortes, ocorrida nas últimas semanas no norte do Estado.

Operações desta natureza demonstram o preparo e competência da Polícia Militar do Mato Grosso no sentido de tirar do convívio social elementos de alta periculosidade, entre os quais, alguns destacam-se com inúmeros registros criminais em vários Estados do País.

Quando da ocorrência de eventuais falhas por parte de alguns membros, imediatamente inúmeras vozes desferem ataques generalizados à corporação. A presente Moção objetiva fazer justiça a nossa Polícia Militar, extensiva aos mais altos Comandantes até os soldados rasos, que, no exercício de sua espinhosa missão, não raras vezes perdem sua própria vida em defesa da sociedade.

Estas e outras razões nos moveram a apresentar a presente Moção, para a qual conclamamos os nobres Pares, a fim de apoiarem essa justa homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS
20:00 HORAS.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

6ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos ao Município de Alta Floresta pelo 19º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Queremos com a presente Moção de Aplausos parabenizar a todos os munícipes alta-florestenses, pela passagem do 19º aniversário de emancipação política e econômica de seu progressista município.

A emancipação de Alta Floresta em 1982, inicialmente aproximou o sofrido povo do extremo norte do Estado ao poder público estadual, federal e se constituiu um poder municipal.

Consequentemente, o povo dinâmico, ordeiro e trabalhador daquela terra, respondeu com o progresso e desenvolvimento do município e região, transformando-se em cidade pólo, sustentáculo econômico regional.

Parabéns Alta Floresta, pelo sucesso no seu 19º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

7ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos pelo desenvolvimento socioeconômico do Município de Santa Carmem por ocasião do 15º Aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Santa Carmem obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Santa Carmem, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

8ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos pelo desenvolvimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

socioeconômico do Município de Cláudia por ocasião do 15º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Cláudia obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Cláudia, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

9ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Moção de Aplausos pelo desenvolvimento socioeconômico do Município de Vera por ocasião do 15º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Vera obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Vera, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 maio de 2001.
DEPUTADO PEDRO SATÉLITE - PSDB

10ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos pelo desenvolvimento socioeconômico do Município de Marcelândia por ocasião do 15º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Marcelândia obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Marcelândia, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

11ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos pelo desenvolvimento socioeconômico do Município de Sorriso por ocasião do 15º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Sorriso obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Sorriso, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

12ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Moção de Aplausos pelo desenvolvimento socioeconômico do Município de Itaúba por ocasião do 15º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Itaúba obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Itaúba, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

13ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Moção de Aplausos pelo desenvolvimento socioeconômico do Município de Nova Canaã do Norte por ocasião do 15º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Nova Canaã do Norte obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Nova Canaã do Norte, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

14ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Moção de Aplausos pelo desenvolvimento socioeconômico do Município de Peixoto de Azevedo por ocasião do 15º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Peixoto de Azevedo obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Peixoto de Azevedo, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

15ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Moção de Aplausos pelo desenvolvimento socioeconômico do Município de Terra Nova do Norte por ocasião do 15º aniversário de emancipação.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de Maio de 1986, Terra Nova do Norte obteve a sua emancipação política e econômica, sendo elevada a categoria de município.

Na mesma data outros 23 distritos emanciparam-se e deram início a um novo ciclo de desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

No continental território mato-grossense, na época composto por apenas sessenta e quatro municípios, registrava-se uma verdadeira disparada migratória de povos oriundos de todos os Estados da Federação brasileira. Novas colonizações, novas vilas surgiam diuturnamente à mercê do Poder Público em virtude das distâncias, ausências de estradas e meios de comunicação.

As vinte e quatro novas emancipações da época e as subseqüentes até a presente data elevaram para cento e trinta e nove o número de unidades municipalizadas no Estado e atualmente vivemos uma nova realidade social e econômica.

Belíssimas e progressistas cidades orgulham a todos os mato-grossenses, os poderes públicos estadual, federal e municipal marcam presença ao lado da sociedade dinâmica, ordeira e trabalhadora de cuja soma de esforços, em breve, Mato Grosso fará jus ao título de campeão nacional de produção em todas as áreas com a certeza de poder registrar as melhores condições de vida social.

Parabéns, Terra Nova do Norte, pelo sucesso no seu 15º aniversário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

Esses são os Municípios que estiveram festejando seus aniversários de emancipação política.

Sr. Presidente, ainda para apresentar um Projeto de Resolução:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Neles Walter Ferreira de Farias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Neles Walter Ferreira de Farias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Neles Walter Ferreira de Farias, filho do Vereador Jucelino Ferreira de Farias, casado há doze anos com a Sra. Waldirene Alves Ferreira Farias, um filho, Felipe, 4 anos, e pioneiro no município de Rondonópolis, procedente de São Luiz de Montes Belos, Goiás.

Neles merece a honraria que ora propomos, pelo exemplo de espírito de luta, dinamismo, sucesso econômico e vida social que demonstrou ao decorrer dos vinte anos que reside naquele município.

Ainda jovem iniciou sua carreira econômica na condição de simples empregado em loja de materiais elétricos, trabalhador econômico de vida exemplar, abriu seu próprio negócio no ramo de materiais de construção e tornou-se um grande empresário.

O sucesso comercial não o desviou da vida social, foi o primeiro presidente do *Lions* Clube Rondonópolis São José Operário, dedica grande parte de seu tempo e recursos em benefício das entidades sociais, tais como igrejas, escolas, creches, lar de idosos e outras...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Convictos da importância dessa proposta, conclamamos os nobres Pares desta Casa, para a aprovação unânime.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado Pedro Satélite - PSDB

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, nós estamos entrando aqui com nove Indicações, mas eu não vou dar prioridade em falar das indicações.

1ª)INDICAÇÃO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Dante Martins de Oliveira, MD. Governador do Estado de Mato Grosso, extensivo ao Deputado Carlos Carlão do Nascimento, MD. Secretário de Estado da Educação, a necessidade de doação de um ônibus escolar para atender a população estudantil do Projeto de Assentamento Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira, nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Dante Martins de Oliveira, MD. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação, Deputado Carlos Carlão do Nascimento, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Situado a nordeste de Mato Grosso e distante 877,60Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence a maior região produtora de banana do Estado, sendo este seu principal produto com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se também na região o arroz e a mandioca, e possui ainda um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças, com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária na área do município, quais sejam: Projetos de Assentamentos Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 02.02.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Cancela 160 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA) com população aproximada de 800 pessoas, as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar. Destaca-se na comunidade o cultivo de milho, arroz, da mandioca tendo como principal produto o leite com produção de 1.500 litros diários.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra onde se enquadram os programas de assentamento.

Existem no Projeto de Assentamento Cancela cerca de 180 crianças em idade estudantil. A metade delas não frequenta a escola por falta de vagas e por não ter como se deslocar até ela. A escola fica na entrada do Assentamento que tem 40 Km de extensão. A Prefeitura deslocou um veículo tipo caminhonete para fazer o transporte destas crianças, no entanto, tal veículo não oferece segurança nem é capaz de transportar todas elas.

Em sendo a política educacional desenvolvida em conjunto entre Estados e Municípios é que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira necessita do apoio da Secretaria de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Estado de Educação no sentido de doar-lhe um ônibus escolar para atender a comunidade do Projeto de Assentamento Cancela, o que certamente contribuirá para melhoria da alfabetização e do desenvolvimento desses jovens.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) INDICAÇÃO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Francisco José do Nascimento, MD. Superintendente Regional do INCRA em MT, a necessidade de alocar recursos para perfuração de um poço artesiano com rede de distribuição de água para atender o P. A. Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira, nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Francisco José do Nascimento, MD. Superintendente Regional do INCRA em MT, a necessidade de alocar recursos para atender as necessidades básicas do Projeto de Assentamento Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

Situado a nordeste de Mato Grosso e distante 877,60Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence à maior região produtora de banana do Estado, sendo este seu principal produto, com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se também na região o arroz e a mandioca, e possui ainda um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças, com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária na área do município, quais sejam: Projetos de Assentamento Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 02.02.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Cancela 160 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA), as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar. Destaca-se na comunidade o cultivo de milho, arroz, da mandioca, tendo como principal produto o leite, com produção de 1.500 litros diários.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra onde se enquadram os programas de assentamento.

A água é elemento essencial à vida, à saúde humana, sendo também, importantíssima no desenvolvimento da agricultura. Dentro deste contexto, é imprescindível o acesso à rede de abastecimento de água justificando, portanto, a perfuração do poço artesiano para a comunidade.

Zelar para que os assentamentos oriundos da Reforma Agrária tenham êxito é uma das funções do INCRA que deve apoiar o miniprodutor que explora a propriedade em regime familiar. Além de se promover políticas de reforma agrária, deve-se também proporcionar a estas famílias Saúde, Educação, Transporte, Lazer, condições de trabalho, enfim, dar-lhes condições mínimas necessárias para sua fixação no campo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3ª) INDICAÇÃO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Carlos Bezerra, MD. Senador da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para construção de um Posto de Saúde para atender a comunidade do P. A. Maria Tereza no Município de Ribeirão Cascalheira, nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Carlos Bezerra, MD. Senador da República, a necessidade de alocar recursos para atender as necessidades básicas da comunidade do Projeto de Assentamento Maria Tereza, no Município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

Situado a nordeste de Mato Grosso e distante 877,60Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence a maior região produtora de banana do Estado, sendo este seu principal produto, com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se também na região o arroz e a mandioca, e possui ainda um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças, com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária na área do município, quais sejam: Projetos de Assentamento Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 08.01.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Maria Tereza 100 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA), as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra onde se enquadram os programas de assentamento.

Atualmente, para ter acesso a atendimento médico, a comunidade do P. A. Maria Tereza tem que se deslocar em média 50Km até a sede do município de Ribeirão Cascalheira, no entanto, se existisse posto de saúde na área da comunidade poder-se-ia dispensar um tratamento individualizado para esta população, sem contar que garantiria o acesso à saúde aqueles que muitas vezes não tem meios nem condições financeiras para deslocar-se até a cidade.

Além de se promover políticas de reforma agrária, deve-se também proporcionar à população dos assentamentos condições mínimas necessárias para sua fixação no campo. Dentro deste contexto, é imprescindível a assistência médico-hospitalar, justificando, portanto, a construção do posto de saúde para a comunidade que servirá como base de apoio aos programas de saúde pública.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4ª) INDICAÇÃO: Indico à Excelentíssima Senhora Teté Bezerra, MD. Deputada Federal a necessidade de alocar recursos orçamentários construção de um Posto de Saúde para atender a comunidade do P. A. Maria Tereza no Município de Ribeirão Cascalheira, nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente à Excelentíssima Senhora Teté Bezerra, MD. Deputada Federal, a necessidade de alocar recursos para atender as necessidades básicas do P. A. Maria Tereza no Município de Ribeirão Cascalheira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Situado a nordeste de Mato Grosso e distante 877,60Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence a maior região produtora de banana do Estado, sendo este seu principal produto, com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se também na região o arroz e a mandioca, e possui ainda um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças, com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária na área do município, quais sejam: Projetos de Assentamento Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 08.01.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Maria Tereza 100 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA), as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra onde se enquadram os programas de assentamento.

Atualmente, para ter acesso a atendimento médico, a comunidade do P. A. Maria Tereza tem que se deslocar em média 50Km até a sede do município de Ribeirão Cascalheira, no entanto, se existisse posto de saúde na área da comunidade poder-se-ia dispensar um tratamento individualizado para esta população, sem contar que garantiria o acesso à saúde aqueles que muitas vezes não têm meios nem condições financeiras para deslocar-se até a cidade.

Além de se promover políticas de reforma agrária, deve-se também proporcionar à população dos assentamentos condições mínimas necessárias para sua fixação no campo. Dentro deste contexto, é imprescindível a assistência médico-hospitalar, justificando, portanto, a construção do posto de saúde para a comunidade que servirá como base de apoio aos programas de saúde pública.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

5ª) INDICAÇÃO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Dante Martins de Oliveira, MD. Governador do Estado de Mato Grosso, extensivo ao Deputado Carlos Carlão do Nascimento, MD. Secretário de Estado da Educação, a necessidade de construção de uma unidade escolar, com, no mínimo, seis salas de aula, para atender o Projeto de Assentamento Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira, nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Dante Martins de Oliveira, MD. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação, Deputado Carlos Carlão do Nascimento, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Situado a nordeste de Mato Grosso e distante 877,60Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence a maior região produtora de banana do Estado, sendo este seu principal produto, com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

também na região o arroz e a mandioca, e possui ainda um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças, com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária na área do município, quais sejam: Projetos de Assentamento Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 02.02.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Cancela 160 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA) com população aproximada de 800 pessoas, as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar. Destaca-se na comunidade o cultivo de milho, arroz, da mandioca, tendo como principal produto o leite, com produção de 1.500 litros diários.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra, onde se enquadram os programas de assentamento.

Existem no Projeto de Assentamento Cancela cerca de 180 crianças em idade estudantil. A metade delas não freqüenta a escola por falta de vagas, uma vez que são apenas três salas de aula, sendo que uma delas funciona num galpão improvisado, construído pelos próprios moradores, além do mais, a escola opera precariamente não dispondo de energia elétrica, faltando ainda de tudo um pouco, de giz a carteiras.

Constitucionalmente é garantido a todos o direito à educação pública, de qualidade, gratuita, em todos os níveis e graus, devendo-se torna-la acessível aos educandos. Além de se promover políticas de reforma agrária, deve-se também proporcionar à população dos assentamentos condições mínimas necessárias para sua fixação no campo, assim, justifica-se a construção da unidade escolar, com, no mínimo, seis salas de aula, no assentamento.

A implantação e instalação dos assentamentos deram-se em curto prazo de tempo, causando desequilíbrio em diversos setores da administração municipal, principalmente nas áreas de saúde, educação e transportes, ocasionando um aumento na demanda de serviços essenciais.

Em sendo a política educacional desenvolvida em conjunto entre Estados e Municípios é que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira necessita do apoio da Secretaria de Estado de Educação para a resolução de seus problemas educacionais.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

6ª) INDICAÇÃO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Carlos Bezerra, MD. Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para perfuração de um Poço Artesiano com rede de distribuição de água para atender o P. A. Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira, Nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Carlos Bezerra, MD. Senador da República, a necessidade de alocar recursos para atender as necessidades básicas do Projeto de Assentamento Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

Situado à nordeste de Mato Grosso e distante 877,60 Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence a maior região produtora de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

banana do estado sendo este seu principal produto com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se também na região o arroz e a mandioca que possui ainda, um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária na área do município, quais sejam: projeto de assentamento Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 02.02.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Cancela 160 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA), as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar. Destaca-se na comunidade o cultivo de milho, arroz, da mandioca tendo como principal produto o leite com produção de 1.500 litros diários.

A água é elemento essencial à vida, à saúde humana, sendo também, importantíssima no desenvolvimento da agricultura. Dentro deste contexto, é imprescindível o acesso à rede de abastecimento de água justificando, portanto, a perfuração do poço artesiano para a comunidade.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra onde se enquadram os programas de assentamento.

Além de se promover políticas de reforma agrária, deve-se também proporcionar a estas famílias Saúde, Educação, Transporte, Lazer, condições de trabalho, enfim, dar-lhes condições mínimas necessárias para sua fixação no campo.

Zelar para que os assentamentos oriundos de reforma agrária tenham êxito é papel do Estado que deve atuar reunindo os esforços dos Três Poderes e em todos os níveis: União, Estados e Municípios sintonizados entre si, fator indispensável para a manutenção da paz no campo e abrandamento das tensões.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

7ª) INDICAÇÃO: Indico à Excelentíssima Senhora Teté Bezerra, MD. Deputada Federal a necessidade de alocar recursos orçamentários para perfuração de um poço artesiano com rede de distribuição de água para atender o P. A. Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira, nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente à Excelentíssima Senhora Teté Bezerra, MD. Deputada Federal, a necessidade de alocar recursos para atender as necessidades básicas do Projeto de Assentamento Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

Situado à nordeste de Mato Grosso e distante 877,60 Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence a maior região produtora de banana do estado sendo este seu principal produto com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se também na região o arroz e a mandioca que possui ainda, um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

na área do município, quais sejam: Projetos de Assentamento Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 02.02.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Cancela 160 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA), as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar. Destaca-se na comunidade o cultivo de milho, arroz, da mandioca tendo como principal produto o leite com produção de 1.500 litros diários.

A água é elemento essencial à vida, à saúde humana, sendo também, importantíssima no desenvolvimento da agricultura. Dentro deste contexto, é imprescindível o acesso à rede de abastecimento de água justificando, portanto, a perfuração do poço artesiano para a comunidade.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra onde se enquadram os programas de assentamento.

Além de se promover políticas de reforma agrária, deve-se também proporcionar a estas famílias Saúde, Educação, Transporte, Lazer, condições de trabalho, enfim, dar-lhes condições mínimas necessárias para sua fixação no campo.

Zelar para que os assentamentos oriundos de reforma agrária tenham êxito é papel do Estado que deve atuar reunindo os esforços dos Três Poderes e em todos os níveis: União, Estados e Municípios sintonizados entre si, fator indispensável para a manutenção da paz no campo e abrandamento das tensões.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

8ª) INDICAÇÃO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Carlos Bezerra, MD. Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para construção de um Posto de Saúde para atender a comunidade do P. A. Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira, nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Carlos Bezerra, MD. Senador da República, a necessidade de alocar recursos para atender as necessidades básicas da comunidade do Projeto de Assentamento Cancela, no Município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

Situado à nordeste de Mato Grosso e distante 877,60 Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence a maior região produtora de banana do estado sendo este seu principal produto com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se também na região o arroz e a mandioca, e possui ainda um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças, com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária na área do município, quais sejam: Projetos de Assentamento Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 02.02.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Cancela 160 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA) com população aproximada de 800 pessoas, as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar. Destaca-se na comunidade o cultivo de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

milho, arroz, da mandioca, tendo como principal produto o leite, com produção de 1.500 litros diários.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra onde se enquadram os programas de assentamento.

Atualmente, para ter acesso a atendimento médico, a comunidade do P. A. Cancela tem que se deslocar até a sede do município de Ribeirão Cascalheira, tendo que percorrer em média 30 Km em estradas com poucas condições de trafegabilidade. No entanto, se existisse posto de saúde na área da comunidade poder-se-ia dispensar um tratamento individualizado a esta população garantindo acesso à saúde aqueles que muitas vezes não tem meios nem condições financeiras para deslocar-se até a cidade.

Além de se promover políticas de reforma agrária, deve-se também proporcionar à população dos assentamentos condições mínimas necessárias para sua fixação no campo. Dentro deste contexto, é imprescindível a assistência médico-hospitalar justificando portanto, a construção do posto de saúde para a comunidade que servirá como base de apoio aos programas de saúde pública.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

9ª) INDICAÇÃO: Indico à Excelentíssima Senhora Teté Bezerra, MD. Deputada Federal a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de um Posto de Saúde para atender a comunidade do P. A. Cancela no Município de Ribeirão Cascalheira, nordeste de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente à Excelentíssima Senhora Teté Bezerra, MD. Deputada Federal, a necessidade de alocar recursos para atender as necessidades básicas do Projeto de Assentamento Cancela, no Município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

Situado à nordeste de Mato Grosso e distante 877,60 Km de Cuiabá, o Município de Ribeirão Cascalheira possui uma população de 8.859 habitantes e pertence a maior região produtora de banana do Estado, sendo este seu principal produto, com produção anual de 400 toneladas. Destaca-se também na região o arroz e a mandioca, e possui ainda um considerável rebanho bovino com 203.827 cabeças, com produção de 1.710.836 litros de leite.

Nos últimos cinco anos, foram instalados quatro assentamentos de Reforma Agrária na área do município, quais sejam: Projetos de Assentamento Macife, Maria Tereza, Cancela e Santa Lúcia, beneficiando 1.063 famílias.

Criado em 02.02.96, estão assentadas hoje no Projeto de Assentamento Cancela 160 famílias (dado oficial fornecido pelo INCRA), as quais mantêm-se através do desenvolvimento da agricultura familiar. Destaca-se na comunidade o cultivo de milho, arroz, da mandioca, tendo como principal produto o leite, com produção de 1.500 litros diários.

A questão agrária brasileira tem se transformado em foco de tensões sociais, exigindo ações urgentes de democratização do acesso à terra onde se enquadram os programas de assentamento.

Atualmente, para ter acesso a atendimento médico, a comunidade do P. A. Cancela tem que se deslocar até a sede do município de Ribeirão Cascalheira tendo que percorrer em média 30

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Km em estradas com poucas condições de trafegabilidade. No entanto, se existisse posto de saúde na área da comunidade poder-se-ia dispensar um tratamento individualizado a esta população, garantindo acesso à saúde aqueles que muitas vezes não têm meios nem condições financeiras para se deslocar até a cidade.

Além de se promover políticas de reforma agrária, deve-se também proporcionar à população dos assentamentos condições mínimas necessárias para sua fixação no campo. Dentro deste contexto, é imprescindível a assistência médico-hospitalar, justificando, portanto, a construção do posto de saúde para a comunidade que servirá como base de apoio aos programas de saúde pública.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

10ª) MOÇÃO DE PESAR: Pelo lamentável falecimento do ex-Prefeito e ex-Senador, considerado o "Pai da FERRONORTE", o Exmº Sr. Vicente Vuolo, ocorrido dia 20 de maio do corrente ano, em Brasília.

Com fulcro no Artigo 272, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que seja aprovada e enviada Moção de Pesar à família do Exmº Sr. Vicente Emílio Vuolo, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 20 do corrente.

JUSTIFICATIVA

Externamos o sentimento de paz, fé e resignação à família do Exmº Sr. Vicente Emílio Vuolo pelo seu falecimento, ocorrido recentemente.

Nascido no dia 03 de outubro de 1929 nesta Capital, Vicente Vuolo é símbolo de toda uma geração que continua a influenciar e direcionar o futuro deste Estado.

Advogado formado pela Faculdade de Direito do Catete no Rio de Janeiro, foi o primeiro Promotor de Justiça de Cuiabá (1957), trampolim para sua projeção como homem público neste Estado; mais tarde veio a ser Deputado Estadual (68/74), Deputado Federal (74/78) e Senador da República (78/82).

Dentre inúmeras lutas e conquistas, sua vida pública se notabilizou para trazer a "Ferrovia do Grão" até Mato Grosso.

Através do Projeto de Lei 312-A-75, deu-se o início de um sonho que somente após 26 anos vem a ser realidade para o povo Mato-grossense com a chegada da Ferrovia no Município de Alto Taquari.

Pai de três filhos, cidadão exemplar, tendo sido agraciado com vários títulos honoríficos e casado com a Srª Leyde da Costa Vuolo, este ilustre cidadão mato-grossense, pilar de toda sociedade, baluarte da Política deste Estado, deixa enorme lacuna no seio desta sociedade.

Em sua lição de vida deixou como legado o exemplo de luta, sabedoria, fé, uma vida feita de vitórias. Sai assim do nosso meio um exemplo de vencedor que será acolhido no campo celestial, deixando aqui seus entes queridos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares em, 23 de maio de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Eu vou dar prioridade a dois encaminhamentos:

Primeiro, comunicar que o Senador Carlos Bezerra assumiu a Presidência do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Orçamento, a Comissão de Orçamento do País, hoje, a principal Comissão. Ele vai dirigir todo o Orçamento do País de 2002, a partir de agora, no Congresso Nacional.

Em segundo lugar, Sr. Presidente Deputado Rene Barbour, Vossa Excelência retirou o Projeto de Lei dos Peritos. Na verdade, esse Projeto está sob sua responsabilidade e até agora nós não sabemos como está o procedimento desse Projeto de Lei.

O que a gente quer colocar para Vossa Excelência é que há uns oito ou dez anos atrás, um perito ganhava igual a um coronel da Polícia Militar. Hoje, um perito ganha 25% de um coronel da Polícia Militar. Então, é mais do que justo eles reivindicarem um salário mais digno para eles, porque são pessoas de nível superior, são pessoas qualificadas, que muitas vezes são as responsáveis por decisões jurídicas. O perito tem o papel fundamental de decidir, de investigar e decidir rumos jurídicos.

Na verdade, o Projeto está nas mãos de Vossa Excelência.

Eu quero, aqui, enaltecer publicamente o trabalho do Deputado Eliene e do Deputado Riva, que vem buscando caminhos para tentar resolver o problema dos peritos. Na verdade, o Deputado Riva já procurou o Secretário de Administração, já procurou o Chefe da Casa Civil, e esses, até agora, não deram uma resposta. Vossa Excelência retirou o Projeto com o objetivo de ajudar a resolver o problema, mas nós não temos uma resposta de encaminhamento.

Então, nós queremos que Vossa Excelência seja um aliado e ajude nessa questão...

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - O seu tempo encontra-se esgotado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Só para terminar o raciocínio - e nos ajude no sentido de buscar um caminho.

Eu quero dizer que essa é uma luta institucional hoje, não é uma luta só do Deputado Rene Barbour, do Deputado Riva, do Deputado Eliene, tem que ser uma luta de nós todos, até para haver um tratamento, no mínimo, que não seja igual como eram tratados os peritos anteriormente, mas que seja melhor, com salário mais digno.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Primeiramente, Deputado Zé Carlos do Pátio, Vossa Excelência está equivocado, porque o Projeto encontra-se na Casa.

Eu retirei esse Projeto para que eles pudessem dialogar com o Governo e alcançar o seu objetivo, porque, senão, nós teríamos rejeitado o Projeto, porque a orientação do Governo é para votar o Projeto da maneira que estava. Nós abrimos uma oportunidade, houve a reunião, e quando eu retirei, eu o fiz com a intenção de ajudá-los a alcançar o seu objetivo, não para prejudicá-los, como Vossa Excelência quis insinuar.

Encontra-se na Casa, se votarmos dessa maneira, o Governador vai vetar esse Projeto, e eu tenho esta orientação como Líder do Governo. Se Vossa Excelência acha que nós devemos rejeitar o Projeto ou deixar que eles partam ainda para o diálogo junto ao Governo do Estado...

Convido o Deputado Humberto Bosaipo para assumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:54 HORAS)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, para apresentar uma Indicação ao Governo e ao Diretor-Presidente do DVOP.

INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo, mostrando a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a construção de uma ciclovias entre os municípios de Arenópolis e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Nortelândia.

Com fulcro no que preceitua o Art. 245, inciso II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Engenheiro Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Dr. José Carlos Novelli, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a construção de uma ciclovia entre os municípios de Arenápolis e Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

A distância de aproximadamente 3,5Km que separa as cidades de Arenápolis e Nortelândia possui um fluxo de veículos muito intenso, o que coloca em risco a vida dos pedestres que por ali são obrigados a transitar todos os dias.

Já houve incontáveis acidentes neste trecho, pois as pessoas que transitam a pé, de bicicleta ou de charretes, concorrem no mesmo espaço que os automóveis.

Urge pois, a construção de uma ciclovia entre estes dois municípios, para maior segurança da população local, bem como de toda a região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa.

Sr. Presidente, eu vou apresentar nesta noite, uma Moção de Repúdio ao Ministro da Reforma Agrária, e vou explicar por que.

O Banco da Terra tem liberado muitos recursos para o Brasil, como um todo, e nós nos deparamos, hoje, com a liberação, para o Rio Grande do Sul, de trinta e oito milhões, sendo que já havia sido liberado mais trinta e oito milhões este ano, e, para Mato Grosso, o Governador vem fazendo um apelo para que o Ministro libere os vinte milhões necessários, e ele acha difícil. Ora, se o Rio Grande do Sul terá, praticamente, cem milhões, neste ano, vinte milhões para Mato Grosso não significa quase nada, Sr. Presidente.

Então, nós estamos apresentando uma Moção para que o Ministro acorde em relação a Mato Grosso.

MOÇÃO DE REPÚDIO: A última reunião do Conselho Curador do Banco da Terra autorizou a liberação de R\$ 87 milhões para o financiamento da compra de terra e infra-estrutura básica em oito Estados.

Mato Grosso, com graves problemas na área da reforma agrária, foi mais uma vez prejudicado, ficando esquecido na decisão do Conselho, cujo Presidente é o Ministro do Desenvolvimento Agrário, o dr. Raul Belens Jungmann Pinto.

Foram, beneficiados nesta reunião os seguintes Estados:

- Ø Maranhão: R\$ 1,8 milhão;
- Ø Piauí: R\$ 3 milhões;
- Ø Ceará: R\$ 9,7 milhões;
- Ø Pernambuco: R\$2,5 milhões;
- Ø Mato Grosso do Sul: R\$ 10 milhões;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

- Ø São Paulo: R\$ 18 milhões;
- Ø Minas Gerais: R\$ 4 milhões;
- Ø Rio Grande do Sul: 38 milhões.

A decisão tomada na reunião frustrou sobremaneira centenas de trabalhadores rurais mato-grossenses, que aguardavam ansiosamente a liberação desses recursos, pois acreditaram na promessa do Ministro quando de sua visita neste Estado, onde afirmou que teríamos um tratamento igualitário no Programa Banco da Terra.

Esses trabalhadores se organizaram em associações e cooperativas, tiveram gastos na elaboração dos referidos projetos, muitos fazendo verdadeiro corte nos gastos familiares, para ter o acesso à terra sonhada e não concordam com a posição do Conselho Curador em deixar Mato Grosso para outra reunião, entendendo que esta decisão é discriminatória, principalmente quando tomaram conhecimento dos valores autorizados para o Rio Grande do Sul, quase a metade da liberação aos oito Estados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.
Deputado RIVA - PSDB

Eu estou apresentando um Projeto, Sr. Presidente, que dispõe sobre normas para emissão de documentos para apuração do índice de participação do ICMS dos Municípios e dá outras providências.

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre normas para emissão de documentos para apuração do índice de participação do ICMS dos municípios e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei :

Art. 1º Todos os contribuintes inscritos na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ/MT, deverão apresentar anualmente a GIA (Guia de Informação e Arrecadação), na Exatoria do Município em que estão instalados, no caso de contribuintes inscritos no CAP (cadastro agropecuário), que inclui pessoas físicas e jurídicas que tem atividade agropecuária, deverá ser entregue a GIA Rural em disquete ou papel conforme definido por portaria da SEFAZ, desde que seja uniforme para todos os contribuintes deste grupo e os contribuintes inscritos no CCI (cadastro de comércio e indústria) deverão apresentar GIA do ICMS em disquete conforme portaria da SEFAZ que estipulará o programa a ser utilizado bem como os prazos de entrega.

§ 1º A GIA do ICMS anual deverá ser apresentada em disquete e o protocolo de recebimento da GIA do ICMS deverá ser emitido em papel com pelo menos duas vias, uma para o contribuinte e outra para a Prefeitura do Município onde o contribuinte estiver localizado e conter todas as informações do contribuinte: razão social, nome fantasia, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone e CEP; deverá também conter os dados de identificação do contabilista: nome, CRC, endereço, telefone e CEP e ainda indicar os valores referentes ao estoque inicial, estoque final, entrada e saídas; valores estes referentes unicamente às mercadorias comercializadas, não podendo ser adicionados os valores correspondentes à venda de patrimônio.

§ 2º Para os contribuintes inscritos no CCI, obrigados a entregar GIA do ICMS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

semestral ou mensal, será obrigatória a apresentação de uma GIA do ICMS consolidada, contendo um resumo do movimento total do ano a que se refere para efeito de cálculo do Índice de Participação dos Municípios no ICMS, com o protocolo contendo as mesmas informações solicitadas no § 1º deste artigo.

§ 3º A GIA Rural, deverá acobertar todos os tipos de produtores agropecuários, e deverá ser protocolada em quatro vias no caso de entrega em papel, sendo uma para o contribuinte, uma para a SEFAZ, uma para a Exatoria e outra para a Prefeitura correspondente. No caso de entrega em disquete o protocolo deverá ser emitido em pelo menos duas vias sendo uma para o contribuinte e outra para a Prefeitura. Em ambos os casos, o protocolo deverá conter as seguintes informações: nome do produtor, nome da fazenda, localização, endereço para correspondência, telefone, CEP, valor do estoque inicial, valor do estoque final, entradas e saídas; em caso de pecuária, deverá ainda indicar a quantidade de gado inicial, final, comprada, vendida e os nascimentos, de acordo com a classificação etária utilizada pelo Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA.

§ 4º No exercício de 2001, caso não haja tempo de alterar os programas existentes, os contabilistas deverão emitir um relatório com os dados requeridos, que será protocolado juntamente com a GIA e acompanhado por uma cópia do protocolo será destinado à Prefeitura; estes documentos, bem como os protocolos estabelecidos nesta lei terão valor para recurso do índice de participação dos municípios no ICMS.

Art. 2º As Prefeituras deverão emitir notas de simples remessa que serão distribuídas aos produtores cadastrados no seu território, estas notas deverão acompanhar qualquer movimentação de produto primário, seja agrícola, pecuário ou florestal, até o estabelecimento comprador, devendo ser anexada ao bloco em poder do produtor uma via da nota fiscal de entrada emitida pela firma compradora.

§ 1º Os produtores deverão prestar contas às Prefeituras nos meses de julho e janeiro das notas emitidas no semestre anterior.

§ 2º As notas de simples remessa referentes a animais, deverão citar o número e estar acompanhadas da GTA (guia de trânsito animal) do INDEA e as de produtos florestais deverão citar o número e estar acompanhadas da ATPF (autorização para transporte de produtos florestais) do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA.

Art. 3º As empresas compradoras de produtos primários, sejam agrícolas, pecuários ou florestais, deverão emitir nas exatorias até o dia 10 de cada mês uma NFPA (nota fiscal de produtor e avulsa) contendo a somatória de todas as notas de simples remessa emitidas por inscrição estadual de produtor representando as compras efetuadas no mês anterior.

Art. 4º Os contribuintes que não cumprirem a entrega de documentação constantes desta lei, terão sua inscrição suspensa até a regularização da entrega independentemente das multas estabelecidas pela SEFAZ.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Complementar n.º 63/90, a distribuição da parcela de 25% do ICMS devido aos municípios é feita levando em consideração vários itens, dentre eles o mais importante é o Valor Adicionado, que representa o Produto Interno Bruto do município (PIB) e tem um

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

peso de 75% no Índice de Participação.

Ainda de acordo com a Lei Complementar n.º 63/90, a Secretaria da Fazenda deve apresentar o índice provisório até o dia 30 de junho de cada ano, tendo os municípios até o dia 30 de julho para entrar com recurso junto à Secretaria para comprovar diferenças encontradas na apuração e no dia 30 de agosto a Secretaria da Fazenda publica o índice definitivo.

Tendo em vista a dificuldade que os municípios vêm encontrando em conseguir os documentos necessários (GIA Rural e GIA do ICMS), ao recurso do Índice de Participação no ICMS, pois quando os documentos que compõem o Valor Adicionado não são apresentados corretamente pelos contribuintes, é necessário que a Prefeitura levante os dados para recorrer do Índice Provisório, porém tanto as firmas compradoras de produtos agropecuários como os contabilistas apresentam grande resistência a fornecer estas informações, prejudicando desta forma o repasse de ICMS corretamente aos municípios.

Com a presente Lei, procuramos disciplinar a apresentação dos documentos, concentrando as informações nas Agências Fazendárias de todas as informações referentes às operações com produtos agropecuários e criando um protocolo para a GIA do ICMS que traga as informações devidas, evitando que as Prefeituras precisem implorar aos contabilistas o fornecimento de cópias em papel da referida GIA do ICMS o que economizaria dezenas de folhas de papel de cada GIA, substituindo por apenas uma folha e muito trabalho desnecessário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 maio de 2001.

Deputado RIVA - PSDB

Deputado MOACIR PIRES - PFL

ANEXO I

GIA ICMS n.º

Disco n.º

Tipo	Normal	Substitutiva
Periodicidade	Período de / / à / /	

Município

Código	Nome
--------	------

Contribuinte

Razão Social	IE n.º
--------------	--------

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS
20:00 HORAS.

Endereço:		
Fone:	Fax:	CEP:

Contabilista

Escritório		CRC
Nome		CRC
Endereço		
Município	Estado	Código
Fone	Fax	CEP

Estoque inicial	Valor adicionado
Estoque final	
Entradas	
Saídas	

E também, Sr. Presidente, um Projeto que pode colaborar com a crise que está havendo na questão energética no momento, pois isenta de ICMS a aquisição de grupos geradores e de lâmpadas econômicas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a isenção da cobrança do ICMS e da diferença de alíquota na aquisição de equipamentos de grupo gerador e lâmpadas econômicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica isentada a cobrança do ICMS incidente na operação de aquisição de grupo gerador com potência acima de 30 KVA's e de lâmpadas consideradas econômicas.

Parágrafo único Nas operações externas, aplica-se a isenção de que trata o caput, nas diferenças de alíquotas referentes às operações de aquisição dos produtos especificados.

Art. 2º O benefício desta lei aplicar-se-á durante os períodos determinados para o racionamento de energia elétrica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria legislativa tem como objetivo estimular o racionamento de energia elétrica, estabelecendo o benefício da isenção de cobrança do ICMS nas operações de aquisição de grupos geradores e lâmpadas econômicas.

A propositura estabelece ainda a isenção da cobrança da diferença de alíquota no caso das operações externas, beneficiando assim todos os tipos de consumidores.

Em relação à aquisição de grupos geradores, a isenção aplica-se apenas aos equipamentos com potência superior a 30 (trinta) KWA's, evitando assim que o benefício seja extensivo a equipamentos usados em pescarias e outras atividades apenas de lazer.

Trata-se de uma contribuição importante para o momento crítico que passa nosso País, com a escassez eminente de geração de energia elétrica, possibilitando assim uma diminuição no preço desses produtos que serão utilizados necessariamente em hospitais, hotéis, clínicas e demais setores da economia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.
Deputado RIVA - PSDB

E, também, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, isenta os diferenciais de alíquota para grupos geradores adquiridos em outros Estados da Federação.

Eu tive uma conversa hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com o Sr. Paulo, da Decorliz, e ele me disse que vai comprar dois grupos geradores, mas, só de ICMS, o custo será de aproximadamente trinta mil reais. Então, na verdade, o que acontece é que com a desgraça do empresariado o Governo ainda vai arrecadar, e eu discordo disso. O Governo vai ter que abrir mão, pelo menos, desta parte do ICMS dos grupos geradores adquiridos no Estado e do diferencial de alíquota, Deputado Rene Barbour.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, aos peritos que aqui estão que o Deputado Rene Barbour tirou o Projeto de Lei para dialogar com o Governo do Estado.

Aproveito para fazer um apelo, Deputado Rene Barbour, porque o impacto representará apenas vinte e três mil reais. Na verdade, existe uma divergência do Governo em relação à posição dos peritos e dos legistas, mas eles se esquecem que os peritos trabalharão quarenta horas, enquanto que os legistas, apenas vinte. Então, é mais do que justa a reivindicação dos peritos. Junto com o Deputado Eliene, nós fizemos a Emenda. Eu quero pedir o apoio de Vossa Excelência para defender junto ao Governo, até porque o Projeto foi alterado. O impacto era maior quando se incluía os legistas. Tirando os legistas, o impacto foi apenas de vinte e três mil reais, isso significará pouco para o Governo e se fará justiça a essa categoria. Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAPO) - Nós solicitamos às ilustres visitas, aos peritos, a não manifestação nas galerias, porque o nosso Regimento Interno não nos permite. Estamos honrados com a presença de vocês. Gostaria que fosse cumprido o Regimento Interno.

Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAPO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, eu estou pedindo a palavra, pela Ordem, para questionar um Projeto de nossa autoria, aprovado por esta Casa. Foi encaminhado ao Poder

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Executivo há mais de quinze dias e nós não temos a resposta, ou a sanção ou o veto do Sr. Governador do Estado. E nós temos um prazo constitucional, já estabelecido na Constituição e no Regimento Interno, e o Governo do Estado ainda não definiu a posição do Projeto.

Entendemos, Sr. Presidente, que o Governo tem um prazo regimental para que possa devolver a sanção ou o veto do referido Projeto. O Projeto diz respeito às questões das publicidades estampadas nos jornais, onde aparecem figuras que nós entendemos que não possam estar estampadas nos jornais. E nós estamos cobrando este Projeto. Que o Governo encaminhe para a Assembléia Legislativa ou o veto ou a sanção do referido Projeto, Deputado Rene Barbour. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu quero explicar, porque a Deputada Serys Slhessarenko está me questionando sobre as palmas dos peritos.

Primeiro, eu quero explicar que não é o Deputado Humberto Bosaipo, porque eu adoro palmas, todo mundo aqui gosta de bater palmas, mas eu tenho que seguir o Regimento Interno. E, depois, até por medida de inteligência, pois aqui tem quem defende e quem não defende o Projeto. Se há manifestação, prejudica o do outro, isso é questão de inteligência. Eu também quero que a matéria tenha prosseguimento. Mas se Vossa Excelência quiser palmas eu bato palmas o dia todo, compro até uma matraca, mas Vossa Excelência sabe que tem que se seguir o Regimento Interno.

Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Quero entregar aqui, Sr. Presidente, três Moções de Congratulações:

1ª) MOÇÃO DE CONTRATULAÇÕES: Nos termos do Art. 272, alínea “i” do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrada nos Anais e encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Guarantã do Norte Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Guarantã do Norte suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 02 de junho.

JUSTIFICATIVA

Criado em 1º de junho de 1986 e instalado no ano de 1987, o Município de Guarantã do Norte, terra hospitaleira, que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual, quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e às autoridades deste Município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB.

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do Art. 272, alínea “i” do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrada nos Anais e encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da cidade de Brasnorte Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Brasnorte, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 1º de junho.

JUSTIFICATIVA

Criado em 1º de junho de 1986 e instalado no ano de 1993, o Município de Brasnorte, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual, quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste Município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

3ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Nos termos do Art. 272, alínea “i” do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrada nos Anais deste Parlamento e encaminhada ao Comandante da 5.ª Companhia Independente de Polícia Militar Tenente Coronel Antônio Ribeiro de Moraes Moção de Congratulações pela sua atuação à frente daquele Comando.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, especialmente a população de Alta Floresta e demais Municípios subordinados àquele comando de Polícia Militar, vem apresentar suas congratulações ao Ten. Cel. Antônio Ribeiro de Moraes, pela sua excelente atuação à frente do Comando da 5.ª CIPM, sediada na cidade de Alta Floresta.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

E também dizer, Sr. Presidente, que diante de tantas manifestações aqui na Assembléia Legislativa, não só pelos peritos que fazem aqui uma cobrança, através da sua presença, cobrando a aprovação do subsídio da categoria, mas também os professores pela manhã, nós, da Bancada, queremos cobrar uma posição do Governo em relação a essas questões.

Hoje, toda a categoria dos professores coloca os Deputados numa má situação, numa situação meio complicada, que nós busquemos um entendimento, pois está aí já há mais de um ano e o Governo não tomou providências até então.

Nós questionamos aqui, Sr. Líder do Governo, a questão do Governo empurrar as coisas com a barriga, e também de se promover só na mídia. Nós, do interior, já estamos sendo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

cobrados duramente.

Há poucos dias tinha um informe na televisão dizendo que o Estado é pura energia, e quando ontem nos deparamos com a realidade, sendo que o próprio Secretário do Governo nos colocou e nos informou da realidade diante da crise que está colocada, através do apagão, que o Estado hoje só gera cento e trinta megawatts, enquanto a nossa demanda real, hoje, na hora de pico, é de quase seiscentos. Aí, cai por terra essa propaganda enganosa, que há poucos dias eu denunciei uma, que foi a BR-163.

Então, nós, aqui da Assembléia Legislativa, Deputado Joaquim Sucena, temos que estar atentos a esses informes mentirosos, que colocam em xeque, muitas vezes, todos os Srs. Deputados. Colocando que todas as classes resolveram o problema de salário das categorias, quando ainda há muitas delas, como a classe dos peritos, dos professores, estão colocando até os Srs. Deputados, nós Deputados, em xeque. Todos na mesma.

Quero deixar aqui, Sr. Presidente, esse alerta, não só para os Srs. Deputados, mas para que o Líder do Governo encaminhe os projetos e quando mandar retirar um projeto que será discutido com a categoria, que esse Projeto tenha uma urgência e que seja devolvido para apreciação em comum acordo com a categoria. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAPO) - Quero comunicar os Srs. Deputados que não haverá Sessão amanhã, em virtude da viagem dos Parlamentares.

Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados.

Eu quero aqui dar continuidade àquilo que colocava o Deputado Silval Barbosa. E dentro do mesmo raciocínio, me solidarizar, não só com os peritos, como também com os professores, com as classes que ainda não tiveram nenhum atendimento no quesito salarial. E aí, como funcionário de uma delas, do IPEMAT, que sou, e tenho buscado, junto ao Secretário de Administração, uma solução para os servidores do IPEMAT, sinto cada vez mais distante qualquer tipo de entendimento que possa efetivamente atender as categorias, não só dos servidores que já têm a sua estabilidade firmada e alguns já com os seus salários parcialmente restabelecidos, mas principalmente de todos aqueles que há mais de oito anos, praticamente, não recebem sequer um aumento.

E aqui eu trago uma solicitação, um pedido de um Requerimento, Sr. Presidente, exatamente às Centrais Elétricas Mato-grossense, a Rede, para que nos dê informações precisas, porque uma das coisas que está acontecendo é o aumento exagerado dos custos que a energia vai ter aqui neste Estado. No fundo nós vamos ter um “tarifaço” embutido numa coisa chamada apagão. Não vão voltar atrás nas tarifas que estão sendo cobradas. E nós não sabemos se o Governo não vai querer embutir uma bitributação, mais uma vez, em cima daquilo que já é uma punição chamada multa, que é o aumento de duzentos por cento no valor do excedente de energia consumida.

De modo, Sr. Presidente, que nós temos que começar a observar melhor a propaganda que o Governo faz para todo o Estado de Mato Grosso, em respeito por aqueles que estão se sentindo prejudicados, e, aqui acredito, os peritos o fazem, neste momento, demonstrando com suas presenças a indignação com relação a seus salários.

E, acima de tudo, nós não podemos mais aceitar que a propaganda iluda, e que, depois de tantas vezes repetida, possa até virar uma grande verdade, fazendo deste Governo o grande Governo. Aliás o grande Governador já disse uma vez que é o mais alto de todos aqueles que já passaram pelo Palácio Paiaguás. De grande, só tem altura, porque efetivamente não tem demonstrando para o funcionalismo e para o povo de Mato Grosso porque veio e para que foi repetido.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

1º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Art. 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, solicito informações do Sr. Nurenberg Borja de Brito, Diretor-Presidente da Rede/CEMAT de Mato Grosso, de acordo com as questões abaixo descritas:

1. número de consumidores residenciais (até 200 kwh/mês), rurais comerciais, industriais, etc;

2. consumo dos Sistemas Integrado e Isolado;

3. geração própria do Estado;

4. investimentos realizados e previstos em linhas de transmissão pós-privatização;

5. municípios integrados ao sistema interligado pós-privatização;

6. demanda máxima verificada em 2000 e 2001 no sistema interligado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

Era só, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, para informar a esta Assembléia e aos Srs. Deputados que a reunião de hoje, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, destinou a onze Projetos de Assentamento recursos do PRONAF A, da ordem de doze milhões de reais. Esses recursos e essa informação setORIZADA por área de atenção e de interesse dos Srs. Deputados serão entregues amanhã pela manhã aqui na Casa e vai ficar à disposição dos Srs. Deputados.

Na reunião também foi Pauta - e passo isso como informação ao Deputado Riva - o Banco da Terra. Eu concordo que o Ministro deixou de levar Mato Grosso na devida importância ao fazer aquela liberação. Eu, lamentavelmente, tenho imaginado e cada ato que eu vejo, do Ministro, me dá mais confirmação dessa minha imaginação, que nós temos, no Ministério da Reforma Agrária, um belíssimo Ministério de Papel, que são idéias e mais idéias, o PRONERA, que foi lançado já há quatro anos, que é o Programa de Educação Rural nos Assentamentos, o Banco da Terra e uma série de outros informes, mudanças do PROCERA para PRONAF A, B, C, e, a cada avaliação que se faz, percebe-se que isso está criando uma belíssima cortina de fumaça.

Então, nos preocupa profundamente, como membro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, a discrepância observada entre o que se vê de proposta e a realidade das ações do Ministério da Reforma Agrária.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, infelizmente nós só temos três minutos do Expediente, mas eu preciso colocar duas questões: A primeira, é registrar na Assembléia Legislativa de Mato Grosso o absurdo que é realmente essa propaganda do Governo Federal com relação à Reforma Agrária. É mais uma propaganda enganosa, violentíssima, porque Mato Grosso precisava de infra-estrutura para o ano 2001. A proposta era de cem milhões de reais e vieram seis milhões de reais.

Ontem foi feita a reunião no INCRA e as decisões foram tomadas. Não sabiam nem como tomar as decisões. Em cem, contemplar seis... Contemplar quem? Ninguém, praticamente. É o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Governo do PSDB, é o Governo do Sr. Fernando Henrique, é o Governo dos desmandos, é o Governo do arrocho, é o Governo que transforma a vida dos trabalhadores nesse desespero em que estão aqui os peritos hoje.

Hoje nós já tivemos aqui os professores, reivindicando a questão salarial, temos aí a Polícia Civil reivindicando contratação, estão aí a violência e os crimes nas ruas, o Governo não contrata e diz que está fazendo tudo o que pode para combater a violência e não está fazendo absolutamente nada, nada.

Não existe política de segurança neste Estado e os peritos criminais de Mato Grosso, quando colocam uma faixa, como a que está colocada aqui hoje, estão cobertos de razão. Precisam se mobilizar, têm que se mobilizar, têm que vir realmente para dentro da Assembléia Legislativa, discutir e conversar com os Deputados, porque aqui que se decide a lei, aqui é o lugar correto dessa reivindicação.

E, aos Senhores, já adianto, de antemão, o meu voto e o meu apoio a suas causa, com certeza. Muito obrigada

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Sobre a mesa, Indicações e Moção de Congratulações aos membros do Coral Nossa Senhora do Rosário pela passagem do trigésimo aniversário de existência:

1ª) INDICAÇÃO: "Indica a Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, a necessidade de se construir um prédio para destacamento da Polícia Militar, localizado na sede do município de Tapurah.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução n.º 18, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, mostrando a necessidade de se construir um prédio para o destacamento da Polícia Militar, localizado na sede do município de Tapurah.

JUSTIFICATIVA

Através desta Indicação, mostramos a necessidade de se construir um prédio para a Polícia Militar na sede do município de Tapurah. Atualmente o destacamento da Polícia Militar naquele município funciona numa casa de madeira, da Prefeitura, que está em precárias condições, estando, inclusive, quase desabando.

O município de Tapurah, distante há mais de 400km da Capital, possui o maior assentamento agrícola do Estado.

O município possui em torno de 12.000 habitantes e tem uma área territorial de 11.560km². Desse total, 70% das famílias são carente e necessitadas.

O município de Tapurah passa por sérias dificuldades econômicas, não dispondo de condições financeiras para construção desse prédio. A presente indicação atende reivindicação do Prefeito Municipal de Tapurah, Reinaldo Tirloni.

Assim sendo, esperamos que o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Segurança, adote providências imediatas no sentido de construir o prédio da Polícia Militar na sede do município de Tapurah.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: "Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, a necessidade de se destinar duas viaturas para o município de Tapurah, sendo uma para a Polícia Militar e outra para a Polícia Civil.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução n.º 18, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, mostrando a necessidade de se destinar duas viaturas para o município de Tapurah, sendo uma para a Polícia Militar e outra para a Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

Através desta Indicação, mostramos a necessidade de destinar duas viaturas para o município de Tapurah, sendo uma para a Polícia Militar e outra para a Polícia Civil.

O município de Tapurah passa por sérias dificuldades financeiras, não dispondo de condições para adquirir essas viaturas.

As Polícias Militar e Civil daquele município vêm encontrando sérias dificuldades em cumprir sua missão em função das dificuldades em se locomover para atendimento das ocorrências. Para atendimento das ocorrências os policiais são obrigados a se deslocarem ou de bicicleta ou em veículos particulares.

Com essas duas viaturas a Polícia Militar e Civil poderão efetuar a contento a segurança pública daquele município.

A presente indicação atende reivindicação do Prefeito Municipal de Tapurah, Reinaldo Tirloni.

Assim sendo, esperamos que o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Segurança, adote providências imediatas no sentido de destinar duas viaturas para aquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.
Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS"

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: "Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Congratulações aos membros do Coral Nossa Senhora do Rosário, do município de Poconé, vazada nos seguintes termos:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem congratular-se com os membros do Coral Nossa Senhora do Rosário, pela passagem do seu trigésimo aniversário de existência.

Nesses trinta anos de existência, o Coral Nossa Senhora do Rosário contribuiu sobremaneira para a preservação da cultura poconeana e mato-grossense.

Que os membros do Coral recebam, então, esta justa homenagem, como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 23 de maio de 2001.
Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Solicito a transferência de minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deferido, nobre Deputado.

O Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, apenas para esclarecer esse impasse equivocadamente que estamos assistindo aqui com relação à Mensagem do Governador, que regula vencimento de leigos e peritos.

Ora, eu fui procurado em meu gabinete por uma comissão para que encaminhasse, mas fui, no final desse mesmo dia, chamado à sala da Presidência, onde Vossa Excelência se reuniu com essa classe, com o representante, Presidente da Associação, se não me engano, que tratou do assunto junto ao Secretário de Administração, Fausto Farias.

Vossa Excelência me chamou a atenção para esse Projeto. O Governador mandou e não quer mudar. Eu teria que recomendar à Bancada que aprovasse o Projeto da maneira que veio do Chefe do Poder Executivo.

Ora, o Deputado Riva apresentou uma Emenda que modifica, Senhores Peritos, portanto, cabe aos Senhores, às Senhoras que procurem o Deputado Riva e levem esta Emenda até o Governo para dialogar, para ver se o Governo autoriza. Que se patrole com esta Emenda do Deputado Riva. Eu não sou contra a Emenda, mas eu defendo aqui as Mensagens do Governo que é minha obrigação e recebo orientação, porque eu lidero a Bancada de Sustentação do Governo nesta Casa. A própria palavra diz, Bancada de Sustentação. Sustentação do quê? Das Mensagens que vêm aqui, seria uma coisa lógica! Se nós não aprovássemos as matérias, dialogando com o Governo, nós não seríamos Bancada do Governo nesta Casa.

Então, eu sugiro aos interessados, que Vossa Excelência conduziu e presidiu aquela reunião, que procurem o autor da Emenda e façam com que o autor da Emenda vá ao Governo. Eu abro este canal para que ele chegue lá e discuta com o Governo. Se não for discutido, nós aprovamos o Projeto da maneira que está. E, se aprovarmos com Emenda, o Governo vai vetar e nós estaremos aqui mantendo o Veto do Governo, cai por água abaixo toda a reivindicação desta classe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero esclarecer mais, eu retirei a Mensagem, ela encontra-se na Casa, aguardando esse desfecho, não como diz o Deputado Zé Carlos do Pátio, que a Mensagem está comigo, como se eu estivesse obstruindo. Ao contrário, eu estou querendo ajudar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto (PAUSA - AUSENTE).

Nós daremos o encaminhamento a essa questão dos peritos. Nós pedimos aos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Deputados Eliene e Nico Baracat que conversem com o líder da categoria e nos colocamos à disposição também para manter um diálogo com o Poder Executivo no sentido de acharmos uma solução para esse impasse. Não sendo possível, o Projeto volta na semana que vem, para ser votado aqui, possivelmente, na quarta-feira ou quinta-feira. Mas nós precisamos dar um ponto final nessa questão, e me coloco à disposição da categoria para poder ajudar na negociação.

Eu pergunto aos Srs. Deputado se desejam usar a palavra no Grande Expediente.

Não havendo orador inscrito, passemos à Ordem do Dia.

Em discussões todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em discussão as Moções apresentadas e lidas pelos Srs. Deputados no plenário. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de Informação, de autoria do Deputado Joaquim Sucena, ao Sr. Nurenberg Borges de Brito, Presidente da Rede CEMAT/MT, solicitando o número de consumidores residenciais, rurais, comerciais e industriais que consomem até 200 Kwh/mês.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei n.º 11/00, de autoria do Deputado Riva, fica o Estado autorizado a promover a atualização cadastral do número do rebanho bovino existente...

Retirado da Ordem do Dia.

Em discussão única Projeto de Resolução n.º 42/01, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Luís Carlos Fraiberg. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única Projeto de Resolução n.º 43/01, de autoria do Deputado Silval Barbosa, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Luiz Neto. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única Projeto de Resolução n.º 46/01, de autoria do Deputado Eliene, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Osmar Froner Mello. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única Projeto de Resolução n.º 51/01, de autoria do Deputado Moacir Pires, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Marcelo Melo Costa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única Projeto de Resolução n.º 52/01, de autoria do Deputado Moacir Pires, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Francisco Belo Galindo Filho. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2001, ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única Projeto de Resolução n.º 54/01, de autoria do Deputado Pedro Satélite, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alcino Monfroi. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Nós informamos, novamente, aos Srs. Parlamentares que amanhã não haverá Sessão, em função da viagem dos Srs., Parlamentares.

Gostaríamos de anunciar que, na próxima semana, já estaremos praticando as medidas de contenção de energia, que os Srs. Deputados já devem ter recebido em seus gabinetes. Haverá expediente corrido das 07:30 às 13:00 horas, e Sessões Legislativas nas quartas-feiras e quintas-feiras durante o dia.

As modificações estão sendo encaminhadas aos gabinetes dos Parlamentares com os horários de funcionamento da Casa e serão distribuídos em todos os gabinetes, amanhã.

Nós faremos uma drástica redução de consumo de energia elétrica no Poder Legislativo e, a partir de segunda-feira, das 13:00 horas em diante, nós vamos desligar todos os ar-condicionados. Os Deputados que quiserem trabalhar em seus gabinetes, vão trabalhar sem ar-condicionado, por medida de contenção.

A Casa será fechada e aqui permanecerão apenas os funcionários de plantão que se fizeram necessários.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para quarta-feira, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Pedro Satélite, Riva, Roberto Nunes, Rene Barbour e Duda Barros; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko e Gilney Viana; da Bancada do Partido Liberal - Campos Neto; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Humberto Bosaipo (PPS) e José Carlos Freitas (PPB); Emanuel Pinheiro, Sem Filiação Partidária..

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Wilson Teixeira (EM MISSÃO OFICIAL), do PSDB; e J. Barreto (EM MISSÃO OFICIAL).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO)

Revisada por Maria Aparecida V. Beretta